



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0063/2024, de 24 de Maio de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.170.000,00 (UM MILHAO CENTO E SETENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0137	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0247	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0234	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			170.000,00
28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0313	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.122.0021.2.030 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração			
0326	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			
0398	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0397	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0406	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			265.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			265.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestão Administrativa do DEMUTRAN			
0492	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0063/2024, de 24 de Maio de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0703	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0865	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0854	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			115.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0997	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151	Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
2011	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total: (R\$)			1.170.000,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	450.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
1502-08.244.0030.1.075	Construção, Reforma de Centros de Referência e Assistência Social-CRAS		
1695	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.017	Modernização da Gestão de Documentos/BNDES		
0200	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0801-06.122.0034.2.039	Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0063/2024, de 24 de Maio de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0446	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.005 - Reforma do Predio da Prefeitura Municipa I do Crato			
0561	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
0901-17.512.0271.1.101 - Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro			
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0901-27.813.0253.1.049 - Const., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer			
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 24 de Maio de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**TERMO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.24.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais considerando o princípio da autotutela, resolve **ANULAR** o presente processo de dispensa, que tem por objeto a Aquisição de material pedagógico (kit sensorial para inclusão especial) para utilização pelos programas desenvolvidos e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, III da Lei Federal 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, os quais autorizam a administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegal.

Assim, verificado a existência de vício na coleta de preços e construção do mapa de preços, incumbe a Administração anular o procedimento, com o objetivo de pôr término ao procedimento.

Tendo em vista a anulação do procedimento, não deverá ser realizado qualquer continuidade deste processo, sendo o mesmo anulado desde a sua origem.

Crato – CE, 24 de Maio de 2024.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 0107012/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000003/2024- EXTRATO DO EDITAL Nº 95091/2024 PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.05.09.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município De Crato/Ce, No Âmbito do Programa de Saneamento Básico, Abastecimento de Água, através do Contrato de Repasse Nº 0424378-20/2014 Celebrado Entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 24 de Maio de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 245, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 27 de maio do corrente ano, às 14:00h em primeira chamada e às 14:30h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 16 de maio de 2024. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 187/2024-SMS
CRATO-CE, 24 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/05/2024 a noite e retornando no dia 27/05/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	26 e 27 de maio de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LEGISTAS DE CRATO – CDL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 06.738.793/0001-27, SEDIADA À RUA TEOPISTO ABATH, Nº 481, PINTO MADEIRA, CRATO/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR FRANCISCO LAERCIO TELES BRAGA, CPF Nº 171.805.543-91, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 02/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO *PROJETO/EVENTO*: “PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO EXPOCRATO 2024 – EU AMO A CHAPADA”
CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO
SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO